

	MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	Nº. 022/2025 21/01/2025
---	---	---

DADOS DA UNIDADE REQUISITANTE	
Requisitante:	Secretaria de Educação
Departamento:	Compras
E-mail:	compraseducabr@gmail.com
Telefone:	(48) 3468-7275

TIPO DE DEMANDA			
x	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA*	
Nome/Cargo/Matrícula:	Jucilene Antônio Fernandes / Secretária de Educação - 1866

O(s) responsável(eis) designado(s) neste documento comporão a equipe de planejamento para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e gerenciamento de riscos (se for o caso); e Termo de Referência – TR, ficando à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, fornecendo as informações técnicas necessárias à futura contratação.

INDICAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE	
Nome/Cargo/Matrícula:	Jussara Arino Ferreira – Coordenação Pedagógica – 2275 Rosângela João Francisconi - Coordenação Pedagógica – 2645

INFORMAÇÕES DA DEMANDA
Descrição básica do objeto da demanda: Registro de preços para aquisição de sistema educacional integrado, incluindo materiais didáticos para ensino regular, alfabetização, letramento, reforço para avaliações externas (SAEB) e formação continuada de educadores, atendendo às demandas pedagógicas e administrativas da Secretaria Municipal de Educação. Justificativa da demanda (necessidade): A Prefeitura Municipal de Balneário Rincão enfrenta um desafio crítico relacionado à atualização dos materiais didáticos para o ano de 2025. Esses recursos são essenciais para as atividades pedagógicas nas escolas do município. A indisponibilidade de materiais alinhados às diretrizes curriculares atuais e às metodologias de ensino mais modernas compromete diretamente o processo de ensino e aprendizagem, impactando a qualidade da educação oferecida aos alunos. Destarte, há uma crescente necessidade de formação continuada e apoio pedagógico para os professores do ensino básico. Essa capacitação é indispensável para que os educadores possam adotar as melhores práticas pedagógicas e ter acesso a conhecimentos atualizados, permitindo-lhes desempenhar suas funções com eficácia e inovação. A falta de investimentos nessa área não apenas prejudica o desenvolvimento profissional dos docentes, mas também reflete negativamente nos resultados de aprendizagem dos estudantes. Um fator relevante que reforça a necessidade de adquirir esses produtos é o desempenho recente da rede municipal de ensino nas avaliações em larga escala. Entre o penúltimo e o último resultado do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), a rede registrou um crescimento

de 1 ponto, posicionando Balneário Rincão entre os poucos municípios de Santa Catarina com maior evolução nesses indicadores.

Esse avanço evidencia que a oferta de ensino público no município está se tornando cada vez mais qualificada. A implementação de processos pedagógicos mais sistematizados contribuirá para potencializar ainda mais o desempenho de alunos e professores, consolidando os progressos já alcançados e promovendo o desenvolvimento contínuo da educação municipal.

O enfrentamento dessas questões é de extrema importância, pois a oferta de uma educação de qualidade é um direito fundamental e um pilar essencial para o desenvolvimento social e econômico da comunidade. A aquisição de materiais didáticos atualizados e a promoção de formações continuadas para os professores são ações que buscam assegurar a equidade no acesso ao conhecimento e a criação de um ambiente escolar mais favorável ao aprendizado.

Nesse contexto, torna-se evidente a urgência de iniciativas que atendam às necessidades educacionais de Balneário Rincão, contribuindo para a elevação da qualidade do ensino público no município. Essas medidas demonstram o compromisso da gestão municipal em implementar políticas educacionais eficazes, fortalecer a formação integral dos estudantes e aprimorar a capacidade técnica dos educadores. Por meio dessas ações, será possível promover o progresso educacional e, consequentemente, o desenvolvimento social de toda a comunidade.

Informações adicionais:

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

1.1. Os fornecedores são responsáveis diretos pela qualidade dos produtos ofertados.

1.2. Quando da apresentação da proposta, fica subentendido que a Licitante não teve qualquer dúvida relacionada com a interpretação dos itens e demais elementos fornecidos, permitindo-lhe, assim, elaborar proposta completa.

2. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

2.1 Dos critérios para aceitação do objeto, os itens devem ser entregues conforme:

2.1.1 Especificações contidas no objeto deste Termo de Referência.

2.1.2 Dimensões e especificações indicadas na proposta vencedora.

2.1.3 Qualidade exigida por esta contratação.

3. PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. O recebimento do objeto será realizado em conformidade com o art. 140, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, sendo dividido em duas etapas:

a) Recebimento provisório: efetuado de forma sumária pelo responsável designado para o acompanhamento e fiscalização do contrato, com posterior verificação detalhada da conformidade do material entregue às exigências contratuais;

b) Recebimento definitivo: realizado por servidor ou comissão formalmente designada pela autoridade competente, mediante emissão de termo detalhado que comprove o atendimento de todas as exigências contratuais.

3.2. O prazo máximo para que ocorra a entrega dos materiais didáticos e implementação do sistema será de **20 (vinte) dias úteis** após a apresentação da Autorização de Fornecimento;

3.3. O local será definido pela Secretaria de Educação de acordo as especificidades e necessidades da mesma.

Jucilene Antônio Fernandes
Secretária de Educação